

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDSAÚDE-RN- 001/2024

A Diretoria Estadual do SINDSAÚDE/RN convoca a realização do **12º CONGRESSO ORDINÁRIO**.

### 1. DA REALIZAÇÃO DO 12º CONSINDSAÚDE:

O 12º CONSINDSAUDE ocorrerá nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, no Mardunas Hotel & Eventos, em Nísia Floresta/RN.

A partir deste edital se estabelece o PERÍODO PRÉ-CONGRESSUAL que se estenderá até a realização do Congresso, cumprindo-se o seguinte cronograma:

<b>Eventos do Período Pré-Congressual</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital de convocação do Congresso	12 de agosto
Inscrição de resoluções (30 dias)	14 de agosto a 13 de setembro de 2024
Realização de assembleias para escolha de delegados (60 dias)	16 de setembro a 14 de novembro de 2024
Realização do Congresso	29, 30/11 e 01/12 de 2024

Somente os sócios do sindicato poderão votar nas assembleias/reuniões de escolha de delegados, sendo respeitado o quórum mínimo proporcional de 1 (um) delegado para cada 3 (três) sócios presentes na assembleia, de acordo com Art. 21, § 2º do estatuto da entidade.

### 2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO:

A convocação do Congresso Estadual será em edital publicado em meios de comunicação do Sindsaúde-RN, no mural das sedes (estadual, regionais e núcleos) e nos maiores locais de trabalho.

### 3. DA INSCRIÇÃO DAS RESOLUÇÕES:

Qualquer sócio do SINDSAÚDE/RN que componha um grupo mínimo de 10 pessoas poderá inscrever resoluções no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2024.

As resoluções e os resumos deverão ser entregues presencialmente na sede do SINDSAÚDE, Av. Rio Branco, 874, Cidade Alta- Natal/RN e as cópias digitais devem ser enviadas também para o e-mail: [consindsaudern2024@gmail.com](mailto:consindsaudern2024@gmail.com) respeitando o prazo até o dia 13 de setembro às 17:00.

1. As resoluções deverão ter no máximo 03 laudas para cada tema, exceto a resolução do Estatuto, que devido à complexidade do tema poderá atingir o máximo de 5 laudas.
2. Deverá ser feito um resumo da resolução em 2 (duas) laudas para serem distribuídas nas assembleias de escolha de delegados;

3. Os textos deverão seguir a formatação:

- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Margens seguindo as normas da ABNT: Margem superior: 3,0 cm, Margem inferior: 2,0 cm, Margem direita: 2,0 cm, Margem esquerda: 3,0 cm.

#### 4. DA COMPOSIÇÃO DAS RESOLUÇÕES:

Deverão ter o seguinte formato:

1. Conjuntura;
2. Balanço do SINDSAÚDE-RN;
3. Plano de defesa da saúde pública do RN;
4. Plano de lutas para 2025/2027.
5. Estatuto;

#### 5. REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS PARA ESCOLHA DE DELEGADOS:

As assembleias de escolha de delegados para o 12º Congresso do SINDSAÚDE ocorrerão de 16 de setembro a 14 de novembro de 2024 nos locais de trabalho ou outros espaços definidos pela comissão.

As datas das assembleias deverão ser divulgadas 7 dias antes de sua realização no local de trabalho e meios de comunicação do sindicato.

A escolha dos delegados será precedida de uma apresentação das resoluções por seus representantes que terão até 10 minutos para sua defesa, cujo a ordem será definida por sorteio.

Será aplicada a proporcionalidade qualificada entre as chapas para escolha dos delegados dentro do número de vagas definidas nas assembleias e/ou reuniões.

Qualquer servidor/trabalhador da saúde poderá se associar até à realização das assembleias de escolha de delegados.

Natal, 12 de agosto de 2024

Rosalia M. Fernandes

Coordenação do Sindsaúde/RN

DIRETORIA COLEGIADA DO SINDSAÚDE-RN